

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 1/2007 de 6 de Fevereiro de 2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal do Corvo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-9001/06 (2413/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Central Termoeléctrica do Corvo constituída por 4 (quatro) grupos geradores diesel com a potência total de 536 KW, sita no Lugar da Fonte Velha, freguesia e concelho de Vila Nova do Corvo, ilha do Corvo. A instalação é constituída por uma central termoeléctrica com 4 (quatro) grupos geradores diesel 2(108+160) KW, com factor de potência 0,8 e dois transformadores elevadores de 400 KVA cada, que se destina a assegurar o fornecimento de energia eléctrica a toda a ilha do Corvo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Janeiro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.